

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2024, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20240047 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2024, às fls 2.726, do processo n.º 0698.000069/2023-10/CAGECE e do processo n.º 43012.000124/2023-63, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INVERSORES DE FREQUÊNCIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20240047 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º 0698.000069/2023-10/CAGECE e do Processo n.º 43012.000124/2023-63.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico n.º 20240047

II- Nos termos do Decreto Estadual n.º 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III- Regulamento de Licitações e Contratos do Contratante.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto n.º 35.323/2023.

3.2. A entidade gerenciadora desta Ata será a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado.

3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.

4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:

I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 29 da Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023; e

III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.

4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, em conformidade com o art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do CONTRATANTE.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3.3. A contratação será formalizada conforme disposto §§ 1º e 2º do art.13 do Decreto Estadual nº 35.323/2023 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos do Contratante.

5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023 e no art. 81 da Lei Federal nº13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Contratante.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Contratante.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosa para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES MONTEIRO – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	618.304.373-72	94002322208

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	MAURICIO ROBERTO MATOSSO	REPRESENTANTE LEGAL	135.952.058-98	20479609 SSP/SP

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240047.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	080846000070	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 1,3A, USO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	21	UN	4.000,00	84.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		GERAL						
1.2	080846000071	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 2,4A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	3.800,00	57.000,00
1.3	080846000072	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 5A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	3.800,00	57.000,00
1.4	080846000073	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 7A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	4.400,00	66.000,00
1.5	080846000074	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 9A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	4.400,00	66.000,00
1.6	080846000075	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 16A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	40	UN	4.500,00	180.000,00
1.7	080846000076	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20,	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	40	UN	5.500,00	220.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		23A, USO GERAL							
1.8	080846000077	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 30A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	40	UN	5.700,00	228.000,00	
1.9	080846000078	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 44A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	40	UN	7.600,00	304.000,00	
1.10	080846000079	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 58A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	40	UN	7.800,00	312.000,00	
1.11	080846000080	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 87A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	50	UN	11.700,00	585.000,00	
1.12	080846000081	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 105A USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	50	UN	13.120,00	656.000,00	
1.13	080846000082	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC,	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	50	UN	19.700,00	985.000,00	



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		60HZ, IP20, 140A, USO GERAL						
1.14	080846000083	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 170A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	50	UN	16.000,00	800.000,00
1.15	080846000084	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 205A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	22.300,00	446.000,00
1.16	080846000085	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 250A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	33.500,00	1.005.000,00
1.17	080846000086	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 302A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	33.500,00	670.000,00
1.18	080846000087	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 370A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	33.500,00	670.000,00
1.19	080846000088	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	39.500,00	790.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		480) VAC, 60HZ, IP20, 477A, USO GERAL						
1.20	080846000089	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP20, 601A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	47.000,00	705.000,00
1.21	080846000090	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP20, 720A, USO GERAL	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	60.000,00	900.000,00
2.22	080846000067	INVERSOR FREQUENCI A 1X(200- 240) VAC, 60HZ, IP20, 5A, USO AUTOMACA O.	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	6.500,00	97.500,00
2.23	080846000068	INVERSOR FREQUENCI A 1X(200- 240) VAC, 60HZ, IP20, 7A, USO AUTOMACA O	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	6.400,00	96.000,00
2.24	080846000069	INVERSOR FREQUENCI A 1X(200- 240) VAC, 60HZ, IP20, 9A, USO AUTOMACA O.	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	15	UN	6.600,00	99.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

4.28	080846000091	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 1,3A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.300,00	126.000,00
4.29	080846000092	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 2,4A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.300,00	126.000,00
4.30	080846000093	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 5A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.350,00	127.000,00
4.31	080846000094	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 7A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.400,00	128.000,00
4.32	080846000095	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 9A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.400,00	128.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

4.33	080846000096	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 16A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	6.600,00	132.000,00
4.34	080846000097	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 23A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	7.500,00	150.000,00
4.35	080846000098	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 30A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	7.900,00	158.000,00
4.36	080846000099	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 44A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	9.300,00	279.000,00
4.37	080846000100	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 58A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	9.600,00	288.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

4.38	080846000101	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 87A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	16.000,00	480.000,00
4.39	080846000102	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 105A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	16.600,00	498.000,00
4.40	080846000103	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 140A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	30	UN	16.800,00	504.000,00
4.41	080846000104	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 170A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	20	UN	24.500,00	490.000,00
4.42	080846000105	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 205A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	27.000,00	270.000,00
4.43	080846000106	INVERSOR DE	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-	10	UN	34.000,00	340.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 250A, USO AUTOMACAO		AUTOMAÇÃO LTDA				
4.44	080846000107	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 302A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	37.000,00	370.000,00
4.45	080846000108	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 370A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	37.000,00	370.000,00
4.46	080846000109	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 477A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	46.000,00	460.000,00
4.47	080846000110	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP20, 601A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	53.000,00	530.000,00
4.48	080846000111	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	10	UN	65.000,00	650.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		480) VAC, 60HZ, IP20, 720A, USO AUTOMACA O						
5.49	080846000112	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP54, 1,3A, USO AUTOMACA O	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	9.600,00	115.200,00
5.50	080846000113	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP54, 2,4A, USO AUTOMACA O	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	9.600,00	115.200,00
5.51	080846000114	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP54, 5A, USO AUTOMACA O	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	9.600,00	115.200,00
5.52	080846000115	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP54, 7A, USO AUTOMACA O	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	9.600,00	115.200,00
5.53	080846000116	INVERSOR DE FREQUENCI A 3X(380- 480) VAC, 60HZ, IP54,	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	9.500,00	114.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		9A, USO AUTOMACAO						
5.54	080846000117	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 16A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	10.500,00	126.000,00
5.55	080846000118	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 23A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	10.500,00	126.000,00
5.56	080846000119	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 30A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	10.600,00	127.200,00
5.57	080846000120	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 44A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	13.300,00	159.600,00
5.58	080846000121	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 58A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	13.600,00	163.200,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		O						
5.59	080846000122	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 87A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	16.300,00	195.600,00
5.60	080846000123	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 105A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	23.000,00	276.000,00
5.61	080846000124	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 140A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	24.000,00	288.000,00
5.62	080846000125	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 170A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	28.200,00	338.400,00
5.63	080846000126	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 205A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	27.700,30	332.400,00
5.64	080846000127	INVERSOR	WEG	WEG DRIVES &	12	UN	54.800,00	657.600,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 250A, USO AUTOMACAO		CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA				
5.65	080846000128	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 302A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	54.800,00	657.600,00
5.66	080846000129	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 370A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	58.800,00	705.600,00
5.67	080846000130	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 477A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	64.700,00	776.400,00
5.68	080846000131	INVERSOR DE FREQUENCIA 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 601A, USO AUTOMACAO	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO LTDA	12	UN	80.300,00	963.600,00
5.69	080846000132	INVERSOR DE FREQUENCIA	WEG	WEG DRIVES & CONTROLS-AUTOMAÇÃO	12	UN	87.000,00	1.044.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

		A 3X(380-480) VAC, 60HZ, IP54, 720A, USO AUTOMACAO		LTDA				
TOTAL GERAL								24.194.500,00

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2024

ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES MONTEIRO
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

WEG DRIVES & CONTROLS- AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.309.992/0001-48
MAURICIO ROBERTO MATOSSO
RG: 20479609 SSP/SP
CPF: 135.952.058-98



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 244/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240047
NUP N.º 43012.000124/2023-63

PROCESSO CAGECE N.º 0698.000069/2023-10
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 24.194.500,00
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 66

Testemunhas

1. _____

2. _____



PORTARIA

Nº 006/25/DPR

**ASSUNTO: Substituição DGC no período de
06.01.2025 a 20.01.2025 (SGS)**

FOLHA 1 / 1

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece** , no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar o Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados - SGS, OTÁVIO FERNANDES FROTA, matrícula 2619-0, para cumulativamente com suas funções responder pela DIRETORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA - DGC, por 15 (quinze) dias, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 03 de Janeiro de 2025.

Neurisangelo C. de Freitas
Diretor-Presidente